



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 023/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 014/2020, de 08 de setembro de 2020, feita pelo Vereador **CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 08 de setembro de 2020.


HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Ruínas das Campes

Edição nº 33514 folha 513

Data: 09 / 09 / 2020